



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

Designa a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto para responder cumulativamente pelo 2º Ofício Criminal e 3º Ofício Criminal da PR/SE.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela [Portaria PGR/MPF Nº 740, de 25 de setembro de 2014](#), e considerando o teor do [ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014](#), e da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014](#), além do previsto nas [Portarias 107, de 01 de outubro de 2014](#), e [111, de 02 de outubro de 2014](#), RESOLVE:

Designar a Procuradora da República Gabriela Barbosa Peixoto, lotada na Procuradoria da República em Sergipe, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo 2º Ofício Criminal e 3º Ofício Criminal da PR/SE, no período de 31/08/2015 a 08/09/2015, em razão de vacância temporária deste Ofício por motivo de remoção do então titular, o Procurador da República Fernando Túlio da Silva, até a chegada do novo titular, em período não superior a 15 dias de trânsito.

Ministério Público Federal

HEITOR ALVES SOARES

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 ago. 2015. Caderno Administrativo, p. 56.](#)